

15 DE NOVEMBRO DE 1889  
**GLORIOSO CENTENARIO DA GRANDE REVOLUÇÃO**  
PROCLAMAÇÃO  
DA  
**REPUBLICA BRAZILEIRA**

Jornal A Província de São Paulo. 16/11/1889

## Jornal do Senado

**Prazo de 30 dias para exame de  
câncer no SUS pode ser votado**

Jornal do Senado. 16/4/2019

## SÃO PAULO DE PÉ EM DEFESA DA DEMOCRACIA

**S**ão Paulo parou para ocupar a grandiosa "Marcha da Família", que teve a participação de delegações de todo o Interior do Estado e de Minas, Rio Grande do Sul, Pernambuco, Brasília, Goiás, Paraná, Estado do Rio, Alagoas, Santa Catarina, Bahia e Maranhão. Tão grande era a multidão que não coube no Praça do Sé, onde houve a concentração final, com discursos e orações, espalhando-se pelas ruas das vitórias. Em todos os discursos ficou patenteada a disposição da povo brasileiro de defender sua liberdade e sua fé religiosa. Estiveram presentes políticos, militares e religiosos de todas as credos. O Governador Ademar de Barros foi representado por D. Leonor Mendes de Barros (TEXTO NA DÉCIMA PÁGINA)

Jornal O Globo. 20/3/1964